



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE, por intermédio de seu Secretário o senhor **ADAILTON MÁRIO SOUZA SANTOS**, em atenção aos arts. 72, inciso VI, e 74, §5º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, apresenta suas razões para locação de parte de um terreno para a locação de parte de um terreno para a instalação e funcionamento de uma bomba d'água, situado no loteamento João Sapateiro, S/Nº, Zona Rural, Laranjeiras/Se. Tendo como objetivo a acomodação e instalação de uma bomba d'água potável para atender as necessidades dos agricultores da região bem como para os moradores do Loteamento João Sapateiro, em atendimento aos interesses do município de Laranjeiras/Se, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com os motivos adiante expostos:

Considerando, que o dispositivo acima citado recepciona a exceção de licitar, através de inexigibilidade, quando há atendimento as finalidades precípua da Administração Pública, já que outro imóvel não satisfaria o interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Laranjeiras/Se.

Considerando, que o laudo de avaliação em anexo, teve avaliação superior ao da proposta, e que o valor a ser contratado foi o da proposta de preço, ou seja, a menor;

Considerando, que o Laudo de Avaliação do imóvel em anexo fez o levantamento do seu estado de conservação, bem como do valor a ser locado, verificando que existe a compatibilidade de preço com a realidade da região, que foi constatada através de pesquisa verbal realizada cuidadosamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Laranjeiras/Se.

Considerando, além de inexistir imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, o imóvel em questão atende plenamente à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Laranjeiras/Se, por possuir uma área bastante extensa;

Considerando, que apesar do imóvel está em perfeitas condições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme laudo de vistoria em anexo, a locação é necessária pelos motivos já expostos acima, comprometendo-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Laranjeiras/Se a realizar a manutenção do imóvel;

Considerando, que a dotação orçamentária se dará pelos termos abaixo exposto:

UO	27010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIV./PROJETO/AÇÃO	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIFICAÇÃO	3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSOS	15000000	RECURSOS PRÓPRIOS

Finalmente, diante de todas as razões acima expostas, manifesto o interesse pela celebração de contrato de locação de imóvel, com a inexigibilidade do prévio processo licitatório, em conformidade com os arts. 72 e 74,

Rua. Sagrado Coração de Jesus, 90, centro –Laranjeiras – Sergipe
CNPJ 13.120.613/0001-04



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

inciso V, da Lei nº 14.133/2021, após parecer jurídico, no tocante à razão da escolha do contratado e à justificativa do preço.

Submetemos as presentes **RAZÕES PARA ESCOLHA DO CONTRATADO** à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, para que, autorizando a referida contratação, determine a sua publicação na forma da lei.

Laranjeiras/SE, 08 de julho de 2025.


ADAILTON MÁRIO SOUZA SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

*Ratifico a presente Justificativa e, por conseguinte, **autorizo** o procedimento. Publique-se.*

Em 08 / julho / 2025.


LUCIANO DOS SANTOS
Gestor Municipal em exercício